



*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS, CELEBRADO ENTRE AS
PARTES QUE MENCIONA.*

Pelo presente instrumento particular contratam a prestação de serviços advocatícios, de um lado, RICARDO VALE DA SILVA, brasileiro, casado, desenhista de arquitetura, no exercício do mandato de Deputado Distrital, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], com endereço na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, quadra 02, lote 05, gabinete 13, 3º andar, CEP 70094-902 - Brasília-DF, e-mail dep.ricardovale@cl.df.gov.br, ora denominado CONTRATANTE; e, de outro, ZUPIROLI, RODRIGUES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados registrada na OAB-DF sob o nº 2180/13 e no CNPJ sob o nº 18.576.625/0001-61, com sede na Av. JK, casa 9-A, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília-DF, fone/fax (61) 323-2294, Brasília-DF, representada neste ato por seu sócio CLAUDISMAR ZUPIROLI, OAB-DF nº 12.250, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

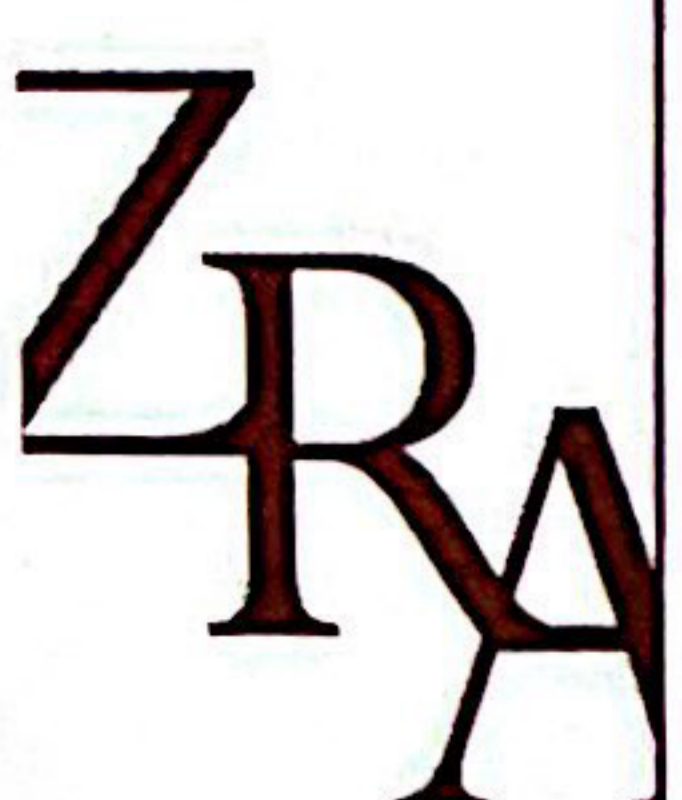
CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços advocatícios permanentes, com apuração mensal, voltados à consultoria jurídica ao exercício do mandato parlamentar do CONTRATANTE, desempenhada pela CONTRATADA.

Parágrafo único. A prestação do serviço de que trata o *caput* desta cláusula ocorrerá mediante o desenvolvimento das seguintes atividades: consultoria jurídico-legislativa abarcando análise técnica de projetos de lei (seja o CONTRATANTE autor, relator ou apenas interessado); patrocínio jurídico em demandas nas quais o CONTRATANTE figurar na qualidade de autor, réu, opositor, interveniente, litisconsorte, litisdenuciado ou qualquer outra forma jurídica na qual se veja atingido em seus interesses, na qualidade de parlamentar; elaboração e revisão de pareceres técnicos; pesquisa de legislação (no plano federal, inclusive), levantamento de repertório jurisprudencial; peças técnicas e processuais, acompanhamento e realização de audiências (inclusive públicas); distribuição de memoriais, sustentação oral; acompanhamento de feitos sob sua responsabilidade em todas as instâncias do Judiciário, bem como o acompanhamento de outras ações judiciais de interesse do CONTRATANTE, mas que não seja parte, e, envio periódico de resumo executivos, via eletrônica.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA compromete-se a realizar o serviço por um de seus sócios ou por profissionais a ela associados, com diligência e zelo, de forma completa e idônea,





respeitando sempre os limites previstos em lei e guardando sigilo profissional sobre as informações e encargos a ela confiados.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

Cumpre ao CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA todos os elementos (informações e documentos) necessários ao desempenho do objeto do presente contrato, incluindo o patrocínio e defesa de seus direitos e interesses.

Parágrafo único. A CONTRATADA não se responsabiliza por consequências decorrentes da não entrega de informações e documentos no tempo certo, bem como, e especialmente, por omissão do CONTRATANTE quanto aos elementos necessários à sua defesa ou representação.

CLÁUSULA 4ª – DA REMUNERAÇÃO.

A CONTRATADA receberá, a título de remuneração pelos serviços prestados, a quantia correspondente a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, a ser paga mediante a apresentação de Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, na qual constarão os dados necessários ao pagamento, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte à prestação do serviço.

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE também se compromete a efetuar o pagamento das despesas com custas judiciais, cópias, deslocamentos e demais despesas eventualmente existentes na tramitação dos processos.

Parágrafo segundo. Os pagamentos poderão ser feitos em nome da Contratada na conta de sua titularidade no Banco do Brasil, ag. [REDACTED], conta corrente nº [REDACTED].

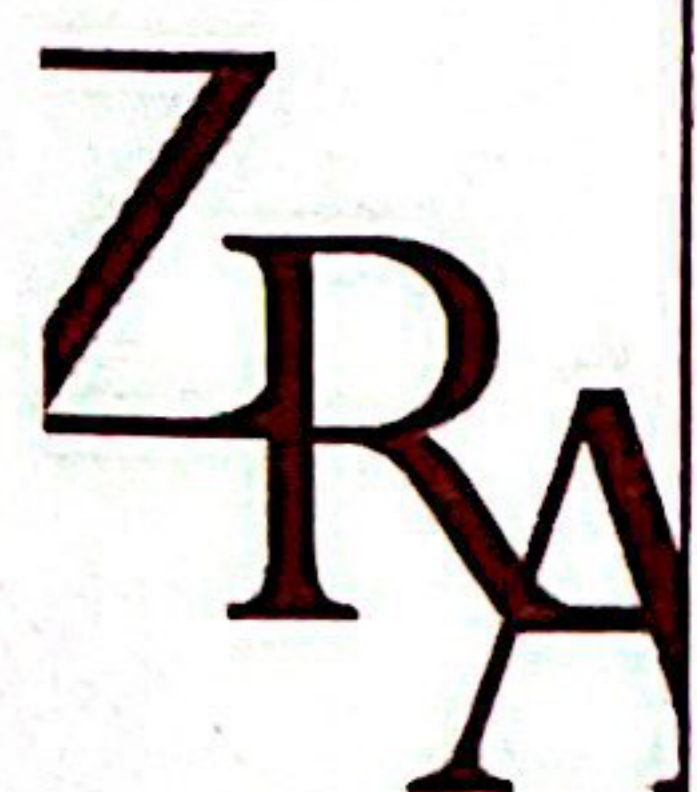
CLÁUSULA 5ª – DOS CASOS OMISSOS.

Eventuais outras reformulações, supressões ou acréscimos ao presente contrato, notadamente quanto ao seu objeto, serão efetuados mediante entendimento entre as partes e formalizados por intermédio de termo aditivo.

CLÁUSULA 6ª – DA VIGÊNCIA.

O presente contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado por comunicação expressa no prazo de 30 dias anteriores ao vencimento e, em caso, de inexistir comunicação por parte do CONTRATANTE, considerar-se-á prorrogado pelo período de 12 meses subsequentes e sucessivamente.

Parágrafo único. A CONTRATADA também poderá manifestar seu eventual interesse em não renovar o presente contrato no mesmo prazo de 30 dias anteriores ao seu



[Handwritten signature]



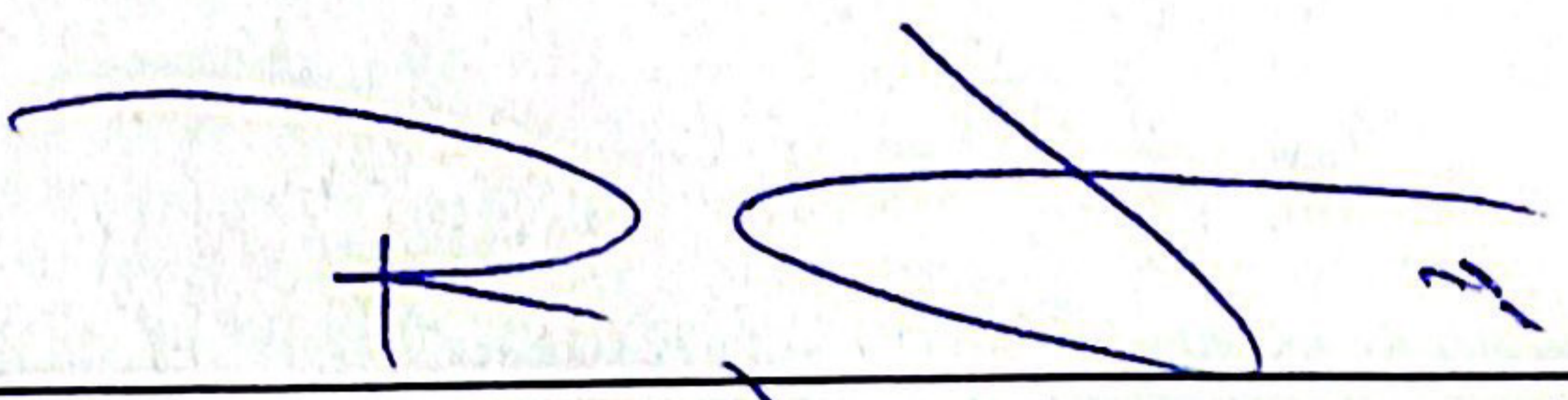
vencimento, mediante comunicação por escrito ou por mensagem eletrônica via e-mail no endereço inicialmente anotado.

CLÁUSULA 7ª – DA FORO.

As partes elegem o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

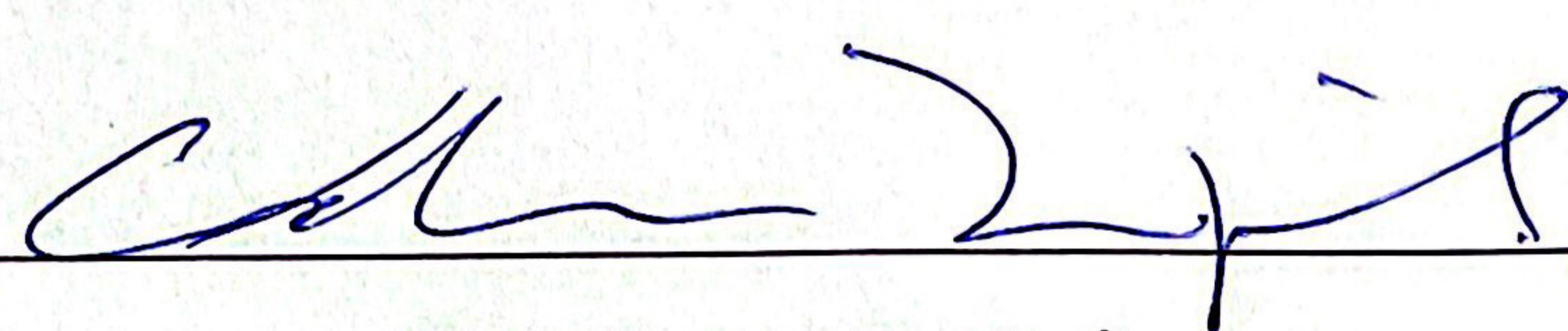
E por estarem de comum acordo quanto às cláusulas e condições ora pactuadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília – DF, 02 de janeiro de 2023.



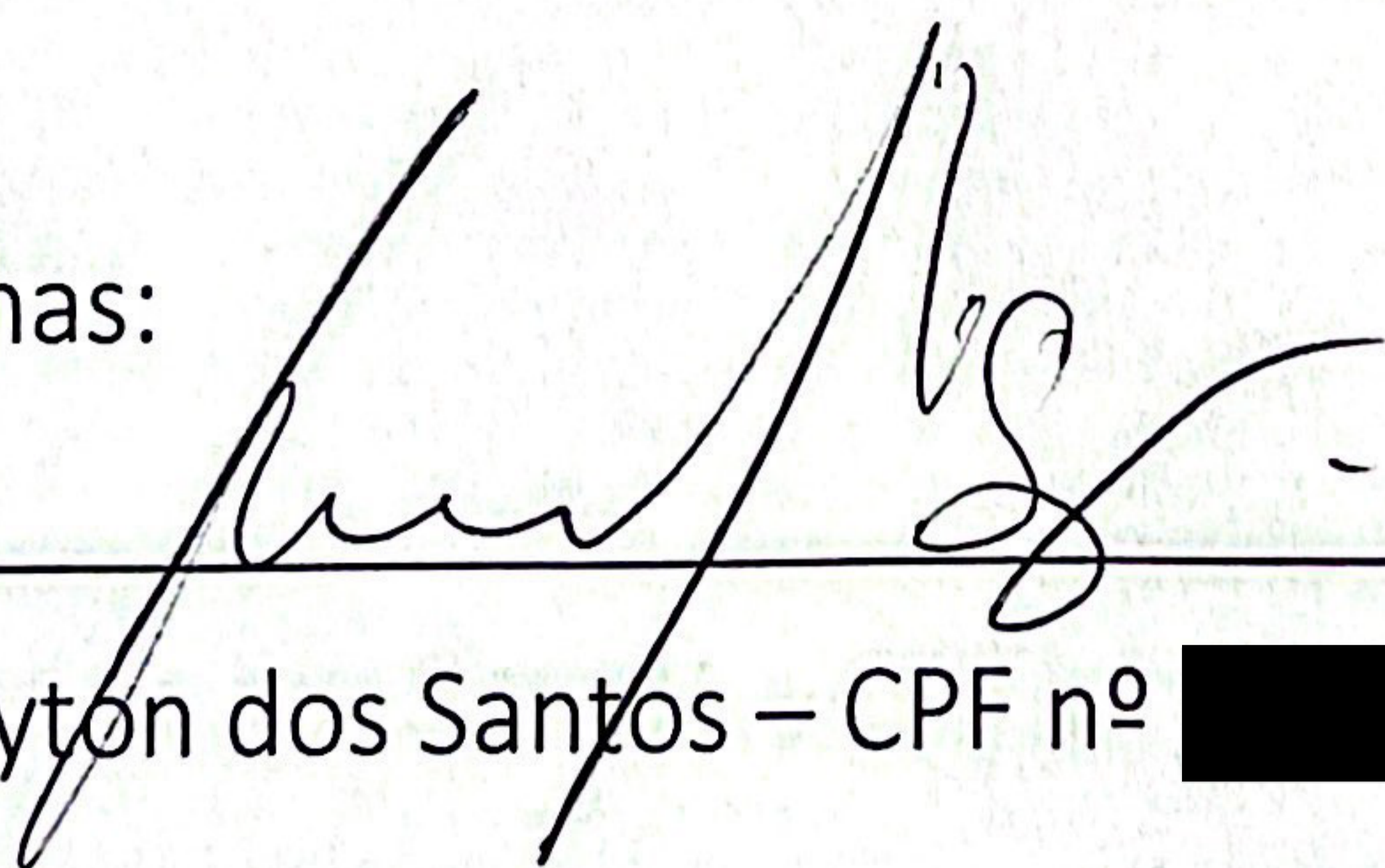
Ricardo Vale da Silva
Contratante



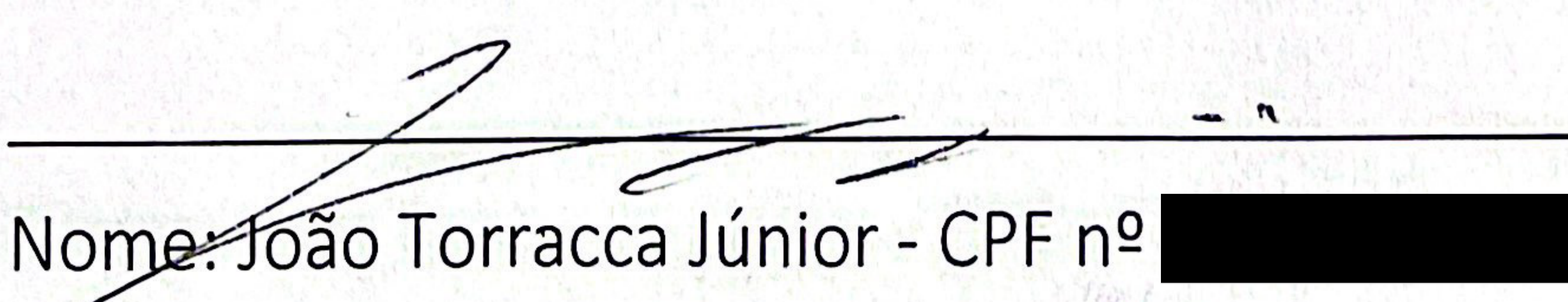


Claudismar Zupiroli
p/ Zupiroli, Rodrigues & Alves Advogados Associados
Contratada

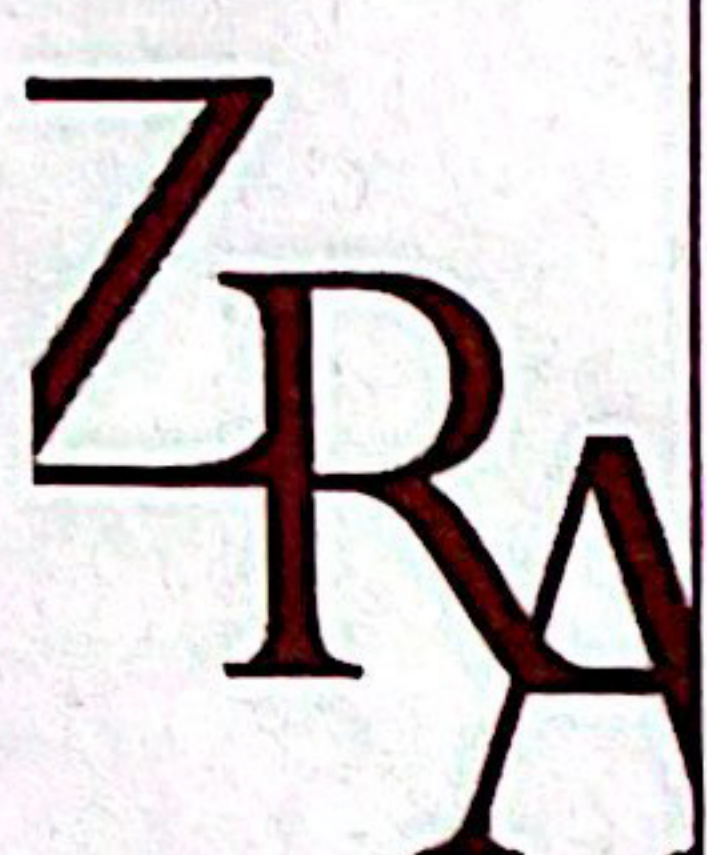


Testemunhas:


Nome: Cleyton dos Santos – CPF nº [REDACTED]



Nome: João Torracca Júnior - CPF nº [REDACTED]



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE IMAGEM E DE CONTEÚDO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR

Por este instrumento particular, de um lado, PAROLLE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.941.636/0001-91, sediada no Edifício Palácio da Agricultura, 17º andar, sala 1702, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-908, doravante denominada CONTRATADA, e, de outro lado, RICARDO VALE SILVA, RG nº [REDACTED], inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física – CPF sob nº [REDACTED] de endereço profissional em Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.094-902, doravante denominado CONTRATANTE, têm, por justo e acordado, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao contrato de consultoria de imagem e de conteúdo para o mandato parlamentar do contratante, firmado em 1º de fevereiro de 2023, de forma a ajustar o seguinte:

1. O título do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE IMAGEM E DE CONTEÚDO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR”.

2. Alteram-se também a cláusula primeira e a cláusula terceira do r. Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de consultoria de imagem e de conteúdo para o mandato parlamentar”.

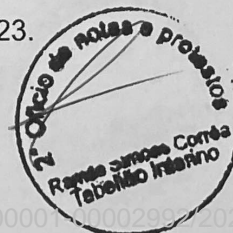
“CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E REAJUSTE

O prazo de vigência desse contrato será de um ano, podendo, por meio de termo aditivo, ser renovado a cada ano ou ter os seus termos reajustados.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que respeitado o período mínimo de 30 (trinta) dias para aviso, devendo ser finalizados e entregues os serviços que já estiverem em andamento quando da rescisão.

3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato objeto deste Termo Aditivo.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2023.





2º Ofício ROMARAS

SAMARA 3º OF. DE NOTAS BRASÍLIA-DF

[Signature]
PAROLLE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA
Contratada

[Signature]
RICARDO VALE DA SILVA
Contratante

Testemunhas

1) *[Signature]*
CLEYTON DOS SANTOS
CPF [REDACTED]


2) *[Signature]*
JOÃO TORRACCA JUNIOR
CPF [REDACTED]

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio Shopping, 1º Andar, CEP 70833-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 3321-2212 - Site: www.3oficiotsb.com.br - E-mail: tafcar@3oficiotsb.com.br

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[HWXBLVb1] - RICARDO VALE DA SILVA

TJDFT20230080221630TWEI
consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade,
Brasília, 19 de Outubro de 2023 - 15:06:59
100 - PATRICIA SANTOS REIS
ESCREVENTE AUTORIZADO




2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMALO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUZ SICHONATHI - TABELIÃO SUBSTITUTO
SITV - 07 - FOML - IL-01 - LOJA 140 - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
CPF: (61) 3225-2700 - E-mail: tafcar@3oficiotsb.com.br - CEP: 70833-900 - BRASÍLIA, DF

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[Hdyhkyk0] - CARLA LUÍZA CARVALHO DE SAC JOSE

TJDFT20230020386688SQEI
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em Testemunho da verdade,
BRASÍLIA, 02 de Outubro de 2023
034 - RITA OLIDES BAIÃO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL



QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



RECIBO DE PAGAMENTO

A empresa PAROLLE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., sob CNPJ nº 10.941.636/0001-91, RECEBEU a quantia de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do Deputado Distrital Ricardo Vale, portador do CPF [REDACTED], referente à Nota Fiscal nº 57, datada em 01/02/2024, em decorrência ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONSULTORIA DE IMAGEM E DE CONTEÚDO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR, mês de Janeiro de 2024.

Brasília-DF, 01 de Fevereiro de 2024.

Respeitosamente,

TICIANA MARIA
DOS SANTOS
DIAS [REDACTED]

Assinado de forma digital por
TICIANA MARIA DOS SANTOS
DIAS:59941076120
Dados: 2024.02.01 18:45:01 -03'00'

TICIANA MARIA DOS SANTOS DIAS

Gerente de Projetos Especiais

Parolle Comunicação e Serviços Especializados LTDA



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
57

Dados do Prestador de Serviço

Parolle Comunicacao e Servicos Especializados Ltda
Parolle

Sbn QD 01 BL F Salas 1702/1703 17ª Andar Edif Palacio da Agricultura, - Asa Norte
CEP 70040-908 - Fone: (06)3033-4944 - Brasília/ DF
parollece@gmail.com
Inscrição Municipal 0752337500123 - CPF/CNPJ 10.941.636/0001-91

Data de Geração da NFS-e

01/02/2024 18:54:39

Data de Competência/Emissão

01/02/2024

Cód. de Autenticidade

A4DB7E130

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : [REDACTED] **IM :**
Razão Social : Ricardo Vale da Silva **Número :** 13
Endereço : Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete **Bairro :** Zona Cívico-Administrativa
Complemento : Câmara Legislativa do Distrito Federal **Cidade/UF :** Brasília/ DF
CEP : 70094-902 **E-mail :**
Telefone :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE IMAGEM E DE CONTEÚDO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO PARLAMENTAR, MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer naturez...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7320300			
VI. Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 250,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.000,00
Construção Civil		Cód. Obra :	Art. :				

Informações Adicionais



Dados Bancários:
BANCO BRADESCO 237 - AG: [REDACTED] C/C: [REDACTED] - Parolle Comunicação e Serviços Especializados LTDA.
Valor total aproximado dos tributos: R\$ 816,50, referente aos impostos de ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, que serão recolhidos no recebimento desta Nota Fiscal. A/C SETOR FINANCEIRO - GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE - BRASÍLIA/DF.

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 <p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC Fone: 156 www.sefaz.df.gov.br</p>		SÉRIE DO DOCUMENTO Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e
		NÚMERO DA NOTA FISCAL 49

Dados do Prestador de Serviços		
 <p>ZUPIROLI, RODRIGUES E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS ZUPIROLI, RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS AVENIDA JK 09-A VILA PLANALTO CEP: 70802-020 BRASÍLIA - DF Fone: (61)3323-2294 Inscrição Municipal: 07.652.849/001-08 CNPJ: 18.576.625/0001-61</p>	DATA E HORA DE EMISSÃO 02/02/2024 14:03:12	
	DATA DE COMPETÊNCIA 02/02/2024	
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE E035CF8CA	
	RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
NATUREZA DA OPERAÇÃO 1 - Exigível	NÚMERO DO RPS 49	SÉRIE DO RPS 3	DATA DE EMISSÃO DO RPS 02/02/2024
LOCAL DOS SERVIÇOS Brasília	MUNICÍPIO INCIDÊNCIA 5300108		

Dados do Tomador de Serviços	
CPF [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]
NOME / RAZÃO RICARDO VALE DA SILVA	
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 - LOTE 05 - GABINETE 13	
COMPLEMENTO 3 ANDAR CAMARA LEGISLATIVA DO DF	
BAIRRO / CIDADE CENTRAL - BRASÍLIA - DF CEP: 70094-902	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL

Descrição dos Serviços
HONORARIOS ADVOCATICIOS SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL Nao se aplica retencao de ISS (art.8 , 1 , Decreto 25.508/2005). REFERE-SE AOS SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA PRESTADOS NO PERIODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2024, CONFORME CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Detalhamento dos Tributos							
ATIVIDADE DO MUNICÍPIO 17.14 - Advocacia.	ALÍQUOTA 0,00	ITEM DA LC 116/2003 17.14	CÓDIGO NBS	CÓDIGO CNAE 6911701			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 6.000,00	DESCONTO INCONDICIONADO 0,00	DEDUÇÕES BASE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO 6.000,00	TOTAL DO ISSQN 0,00	ISSQN RETIDO Não	DESCONTO CONDICIONADO 0,00	
PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	OUTRAS RETENÇÕES 0,00	VALOR ISSQN RETIDO 0,00	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL 6.000,00
Construção Civil	CÓDIGO DA OBRA	NÚMERO DA ART					

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Valor aproximado dos Tributos: R\$ 1.107,00.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx>
Sistema Vellux • www.vellux.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 77682162 Série C, emitido em 31/01/2024

Número da Nota

78298885

Data e Hora de Emissão

03/02/2024 03:27:33

Código de Verificação

3JWD-GP8Z

20240205u13347016000117

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****FACEBOOK**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **RICARDO VALE DA SILVA**CPF/CNPJ: **[REDACTED]**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **CLDF - Zona CÁvico-Administrativa - CEP: 70094-902**Município: **Brasília**UF: **DF**E-mail: **----****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Janeiro
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 273,85

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 71,96

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 710303914325250

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.772,51

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.772,51	2,90%	51,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 345,82 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES


(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 77682162 Série C, emitido em 31/01/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2024;



RECIBO

A **ZUPIROLI, RODRIGUES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Sociedade de Advogados registrada na OAB-DF sob o nº 2180/13 e no CNPJ sob o nº 18.576.625/0001-61, com sede Av. JK, 9-A, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília-DF, CEP 70.802-020, **RECEBEU** nesta data o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do Deputado Distrital Ricardo Vale, portador do CPF nº [REDACTED], referente à Nota Fiscal nº 049, de 2024, pelos serviços de consultoria jurídica prestados durante o mês de janeiro de 2024, em decorrência do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 02 de janeiro de 2023.

Brasília, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDISMAR ZUPIROLI**
Data: 07/02/2024 08:55:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZUPIROLI, RODRIGUES & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ 18.576.625/0001-6
Claudismar Zupiroli – Sócio administrador
OAB/DF nº 12.250

BRB - Banco de Brasilia SA - 070
RECIBO DE PAGAMENTO
PARA SIMPLES CONFERENCIA

Agencia: [REDACTED] Terminal: 5553 Conta [REDACTED]
28/12/2023 14:16
RICARDO VALE DA SILVA

CPF/CNPJ do Pagador Final: [REDACTED]

NSU.....: 126894
NSU Debito..: 000126895
Tipo Doc....: TITULO BANCO 033
Linha 1.....: 0339954349
Linha 2.....: 20377727977
Linha 3.....: 78022001016
DV.....: 6
Linha 4.....: 95850000200000

Beneficiario

Razao Social: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
Nom Fantasia: FACEBOOK PROCESSADO POR ADYEN
CNPJ.....: 14.796.606/0001-90

Pagador

Nome.....: CA Ricardo Vale Mandato
CPF.....: [REDACTED]

Data Vencdo.: 04/01/2024
Vlr Nominal.: ****2.000,00
Juros.....: *****0,00
Multa.....: *****0,00

Abatimento..: *****0,00

Desconto...: *****0,00

Data Debito.: 28/12/2023

Valor Debito: ****2.000,00

Responsabilizo-me pelas informacoes prestadas.
Em caso de divergencia fica o banco autorizado a
debitar a diferenca em minha conta. Valido so-
mente com o doc. original.

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
DUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

CONHECA NOSSOS CANAIS DIGITAIS
ACESSE: NOVO.BRB.COM.BR



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

Nome: RICARDO VALE DA SILVA	Gabinete: GABINETE 13
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Assessoria / Consultoria Jurídica	1533880	R\$ 6.000,00
2	Divulgação de Atividade Parlamentar	1533866	R\$ 5.000,00
3	Facebook Serviços Online do Brasil LTDA	1533886	R\$ 1.772,51
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 12.772,51

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Deputado(a) Distrital, em 09/02/2024, às 15:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1539116 Código CRC: 0FC8EE07.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br

00001-00002992/2024-67

1539116v2



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 09 de fevereiro de 2024.

Parlamentar: Deputado RICARDO VALE	
Mes: JANEIRO	Ano : 2024

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	6.000,00
VII	Assessoria / Consultoria especializada	5.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	1.772,51
Total		12.772,51



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Analista Legislativo, em 09/02/2024, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1539257 Código CRC: E3857817.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br

00001-00002992/2024-67

1539257v2



Relatório de Autenticidade da NFS-e

Filtros: Inscrição municipal: 0752337500123 - Série do Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - Número do Documento Fiscal: 57 - Chave Identificação: A4DB7E130

Emissor	Data da Emissão	Série	Nº do Documento	Status
Parolle Comunicacao e Servicos Especializados Ltda	01/02/2024	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	57	DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO

Total de Registros: 1



Relatório de Autenticidade da NFS-e

Filtros: Inscrição municipal: 0765284900108 - Série do Documento Fiscal: Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e - Número do Documento Fiscal: 49 - Chave Identificação: E035CF8CA

Emissor	Data da Emissão	Série	Nº do Documento	Status
Zupiroli, Rodrigues & Alves Advogados Associados	02/02/2024	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	49	DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO

Total de Registros: 1

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 77682162 Série C, emitido em 31/01/2024 20240223u13347016000117	Número da Nota 78298885			
	Data e Hora de Emissão 03/02/2024 03:27:33			
	Código de Verificação 3JWD-GP8Z			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 4.242.763-0 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RICARDO VALE DA SILVA CPF/CNPJ: [REDACTED] Endereço: CLDF - Zona CAVico-Administrativa - CEP: 70094-902 Município: Brasília				
Inscrição Municipal: ---- UF: DF E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Janeiro Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 273,85 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 71,96 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 710303914325250				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.772,51				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.772,51	2,90%	51,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 345,82 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 77682162 Série C, emitido em 31/01/2024; (3) NFS-e quitada em 14/02/2024;



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002992/2024-67	2024NE00187	[REDACTED] - RICARDO VALE DA SILVA	R\$ 12.772,51
TOTAL:			R\$ 12.772,51

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Nota Fiscal	sei 1539257	R\$ 12.772,51
TOTAL:		R\$ 12.772,51

Valor Bruto R\$
12.772,51

Valor Líquido R\$
12.772,51

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Thaís Gonçalves Guimarães

Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta Ato do Presidente nº 061, de 2024

**AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO**

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00002992/2024-67	2024NE00187	██████████ - RICARDO VALE DA SILVA	R\$ 12.772,51
TOTAL:			R\$ 12.772,51

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Nota Fiscal	sei 1539257	R\$ 12.772,51
TOTAL:		R\$ 12.772,51

Valor Bruto R\$
 12.772,51

Valor Líquido R\$
 12.772,51

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI - Matr. 23548, Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 28/02/2024, às 14:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 28/02/2024, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 29/02/2024, às 09:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 29/02/2024, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1556400** Código CRC: **B4664424**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00002992/2024-67

1556400v2